

**PORTARIA N. 208/2012-D**

*Concede Progressão por Titulação a  
Agente Universitária da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 16620/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Titulação a Agente Universitária abaixo relacionada, conforme segue:

<b>RG</b>	<b>Nome</b>	<b>C*</b>	<b>S/C*</b>	<b>RA*</b>	<b>RP*</b>	<b>Protocolo/Data de Progressão</b>
22.139.763-0	Elisabete da Costa Teodoro	II	A	06	08	16620 / 03/08/2012

\*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*